

LEI Nº 2.638 DE 14 DE JUNHO DE 1994.

" Muda denominação da atual Rua 1 (um), para Rua Paulo Emilio Correia, localizada no bairro Jacutinga, neste Município".

Autor: Vereador ITAMAR SERPA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Paulo Emilio Correia, a atual Rua 1 (um) localizada no Bairro Jacutinga, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 14 DE JUNHO DE 1994.

2.638

PROJETO N.º 26 / 94

Itamar Serpa

Publicado 15 / 06 / 94

Jornal Hora F 76?